

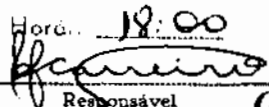
Projetos
acrescidos pelas
Leis nºs 3.241 e
3.853/89



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.723, DE 15 DE JULHO DE 1.998.

Município de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número	1249 Data 14/07/98
Horário	18:00
	
Responsável	O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 1.999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Proposta Orçamentária para o exercício de 1.999, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, será elaborada com estrita observância à Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 e as diretrizes fixadas por essa Lei.

Artigo 2º - O Projeto de Lei Orçamentário anual abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

- I - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos Poderes Municipais;
- II - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Autarquia Municipal de Esportes de Assis-AMEA; e
- III - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Fundação Assisense de Cultura -FAC.

Artigo 3º - A estrutura orçamentária do Município será composta de Órgãos e Unidades.

§ 1º - Os Órgãos serão constituídos do Poder Legislativo, do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Governo.

§ 2º - Serão designadas Unidades Orçamentárias a Câmara Municipal, Diretoria do Gabinete do Prefeito, os Gabinetes dos Secretários e os Departamentos, que compõem a estrutura da Administração Municipal, os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

Artigo 4º - Durante a elaboração do Projeto de Orçamento Anual, a Prefeitura Municipal realizará Audiências Públicas, para apresentação e discussão com a população sobre a proposta orçamentária para o exercício de 1.999.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Lei nº 3.723/98.....fls.02

Parágrafo Único - As Audiências Públicas poderão ser realizadas em Auditórios Públicos, Comunitários, Escolas do Município ou espaços afins, sendo permitida a entrada de todos os munícipes interessados, aos quais será franqueada palavra para apresentação das sugestões ao Poder Executivo, para elaboração da proposta orçamentária.

Artigo 5º - A proposta orçamentária da Câmara Municipal de Assis será encaminhada até 31 de agosto de 1.998, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração e com a receita estimada.

Artigo 6º - Os projetos considerados prioridades para o exercício de 1.999, e, que, em função das disponibilidades orçamentárias, poderão ser incluídos na Lei Orçamentária, são os constantes do Anexo I, que se constitui em parte integrante desta Lei.

Artigo 7º - Os valores das receitas e despesas correntes, serão estimados e fixados com base na efetiva arrecadação ocorrida no período de 01/09/97 a 31/08/98, considerando-se ainda a taxa inflacionária, as alterações ocorridas na legislação tributária do Município e na participação das transferências de receitas federais e estaduais, e a expansão e ou diminuição dos serviços públicos.

Parágrafo Único - As despesas de capital serão fixadas em função do custo total e ou parcial do projeto, ou atividade e para os quais poderão ser consignadas dotações, se ocorrer o superávit corrente ou, o ingresso de receitas de capital.

Artigo 8º - A execução Orçamentária dar-se-á em estrita observância da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, e das diretrizes estabelecidas por essa Lei.

Parágrafo Único - Os projetos em fase de execução, terão prioridade sobre os novos, não podendo ser paralisados sem autorização Legislativa.

Artigo 9º - Constarão na Lei Orçamentária valores globais para subvenções sociais, que serão fixados pelos respectivos Conselhos Municipais e submetidos à apreciação do Poder Legislativo, para a suplementação financeira das Entidades de fins social, sanitário e educacional.

Artigo 10 - O Município aplicará, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, conforme dispõe a Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Lei nº 3.723/98.....fls.03

Artigo 11 - As despesas com pessoal das Administrações Diretas e Indiretas, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

Parágrafo Único - A concessão de qualquer vantagem ou aumento da remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, só poderão ser efetuadas se houver dotações orçamentárias suficientes para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecido o limite fixado no "caput" desta Artigo.

Artigo 12 - Se até 31 de dezembro de 1.998, o Legislativo não devolver ao Executivo, para sanção, o Projeto de Lei do Orçamento, a Administração executará, mensalmente, 1/12 (um doze) avos das dotações constantes do Projeto de Lei original.

Artigo 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 1.998.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 15 de julho de 1.998.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

LEI Nº 3.723/98

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1.999

GABINETE DO PREFEITO

07 - ADMINISTRAÇÃO

001	<i>Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática.</i>	<i>Informatização do Sistema de controle dos procedimentos administrativos. Meta Prevista: Informatização do sistema de atendimento e demandas do Gabinete (03 unidades)</i>
003	<i>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.</i>	<i>Otimizar os serviços de Gabinete e de Assessores de Governo e serviços de atendimento aos Municípios. Meta Prevista: Aquisição de poltronas e móveis, Ar Condicionado.</i>
008	<i>Reforma de salas e pintura dos diversos ambientes.</i>	<i>Funcionalidade dos serviços e racionalidade no atendimento à população.</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

04 - PROCESSO JUDICIÁRIO

07 - ADMINISTRAÇÃO

010	<i>Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática.</i>	<i>Informatização da Secretaria, objetivando a implantação de sistema de arquivo informatizado, utilizando novas mídias, tais como CD ROM; Implantação do ponto eletrônico junto ao Departamento de Recursos Humanos, visando otimização, rapidez e exatidão no controle de frequência dos funcionários; Gerenciamento eletrônico de processos contenciosos e judiciais, visando o acompanhamento de forma ágil e precisa. Informatização total da Biblioteca Jurídica. -Meta Prevista - Aquisição de 08 computadores Pentium, com impressora, 01 Kit multimídia, 01 Software Folio Views, 01 Scanner de mesa, com recurso ICR, instalação de rede, parceria com a FEMA, para implantação do sistema de arquivo</i>
------------	--	--



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

		<i>informatizado.</i>
011	<i>Aquisição de livros</i>	<i>Atualização da Biblioteca Jurídica, para consulta e estudos.</i> -Meta Prevista: <i>Aquisição de livros jurídicos, Assinaturas de Revistas, Aquisição de Livros Administrativos.</i>
015	<i>Aquisição de Cesta Básica</i>	-Garantir aos Servidores e Funcionários Municipais de baixa renda, o atendimento de suas necessidades e de suas famílias, conforme consta nos termos do Artigo 125 da LOMA, combinado com Inciso IV, Artigo 7º da Constituição Federal.
024	<i>Aquisição de materiais e equipamentos de encadernação e impressora off-set.</i>	<i>Reativar a Gráfica Municipal, paralisada pela Administração anterior.</i> - Meta Prevista: <i>Aquisição de impressora off-set, 01 prensa para gravação de chapa, 01 guilhotina semi automática, 01 prensa para encadernação, 01 gravadora para personalização, 01 grampeador de pé.</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

031	<i>Aquisição de Equipamentos de Informática.</i>	<i>Esta Secretaria, está necessitando de trocar os equipamentos antigos, pois estão ultrapassados, precisando de maior potência, espaço e velocidade, para prestar informações aos nossos munícipes.</i> Meta-Prevista: <i>Aquisição de 12 computadores Pentium 133, 09 impressoras matriciais, 05 impressoras jato de tinta, 01 Scanner de mesa.</i>
032	<i>Aquisição de Equipamentos e Mobiliários.</i>	<i>Os mobiliários e equipamentos desta Secretaria estão em estado precário precisando serem trocados.</i> -Meta Prevista: <i>Aquisição de 09 calculadoras, 01 relógio protocolo, 01 aparelho Fax, 02 leitores de micro filmes, 09 mesas, 23 cadeiras giratórias c/rodas, 02 ventiladores de teto, 02 arquivos de aço c/04 gavetas, 03 rack p/micro e impressora.</i>
033	<i>Reforma de Prédio</i>	<i>O prédio do Depto. de Material e Patrimônio está precisando de reforma.</i> -Meta Prevista: <i>Colocar janelas maiores e pintura</i>



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

		do prédio.
--	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
81 - ASSISTÊNCIA

037	Construção ou locação de imóvel para atendimento a pessoas portadoras de deficiência.	- Dar atendimento as pessoas portadoras de deficiência que não possuam família.
038	Ampliação, reforma e manutenção do prédio do CETREM	Visando melhorar as acomodações p/ os usuários enfermos, hoje inexistentes, bem como das acomodações das bagagens dos usuários; sanar o problema existente de infiltrações nos prédios atuais. - Meta Prevista: Construção de 01 ala p/dormitório masculino e feminino c/banheiro completo. Construção de 02 banheiros externos, sendo um feminino e um masculino; Construção de uma área de lazer coberta; Garagem coberta para veículos oficiais usados p/transporte de usuários; Construção de um alambrado p/cercar todo o terreno, visando evitar invasões. Ampliação ou reforma do espaço físico da farmácia apropriada p/atender usuários enfermos; Ampliação ou reforma da lavanderia. Adequação de acesso físico para cadeiras de rodas e macas (construção de rampas). Construção de dois viveiros para galinhas poedeiras e de corte.
039	Aquisição de equipamentos e mobiliários.	Propiciar melhores condições para atendimento aos usuários atendidos no CETREM, bem como projetos de granja de corte e galinhas poedeiras, visando a implantação de projeto de hortifrutigranjeiro, de acordo com as devidas adequações de espaço físico. -Meta Prevista - Aquisição de equipamentos p/ a lavanderia: 01 máquina de secar roupa industrial, 01 máquina de lavar roupas industrial; Aquisições para área de lazer: 01 televisão colorida de 29 polegadas, 01 vídeo



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

		cassete, 01 aparelho de som com rádio, fita cassete e CD. Aquisições pertinentes a enfermaria (ala p/enfermos). 10 camas hospitalares, 01 aparelho p/medir pressão arterial, 01 suporte p/soro fisiológico, 02 (duas) cadeiras de rodas, 01 ventilador de teto.. Aquisições p/ a cozinha: 01 freezer horizontal, 02 armários de aço p/cozinha c/três portas (medida padrão), 01 ventilador p/teto, 02 pias inox p/lavagem de painéis tamanho industrial, 04 berços de madeira.
044	Aquisição de veículos leves.	Modernizar e substituir a frota antiga e desgastada para agilizar o atendimento administrativo junto ao Plantão Social para visitas técnicas; Casa Abrigo para atendimentos emergências, encaminhamento de crianças menores atendendo as necessidades médicas, educacionais aos abrigados, uma vez que o funcionamento desta Casa é ininterrupto; diligencias do Conselho Tutelar e demais Segmentos da Secretaria. Meta-Prevista: Aquisição de: 01 veículo leve com capacidade para cinco pessoas, p/o Plantão Social; 01 veículo leve com capacidade para cinco pessoas, p/ o Conselho Tutelar; 04 veículos leves c/capacidade p/10 pessoas, p/pequenas e médias viagens;
046	Instalação de Núcleo de Assistência Social na Vila Prudenciana.	- Atender a demanda do populoso bairro. Meta Prevista - Abertura e funcionamento de um Núcleo de Assistência Social naquele bairro.
063	Programas de auto-construção assistida.	- Melhoria das condições de habitação da população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

073	Aquisição de mobiliários e equipamentos	-Prover as: Creche do Jardim Eldorado, Creche da Vila Ribeiro, Creche Bairro do Bonfim, EMEI-Centro (Casa da Menina), Creche Bambalalão,
------------	---	---



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

		(Creche Escola) da Vila Souza, Creche o Pequeno Aprendiz. - Meta Prevista - Aquisição de equipamentos e mobiliários.
079	Construção de prédios para Creches.	-Propiciar o atendimento à crianças de 0 a 3 anos, proporcionando o oferecimento de novas vagas em prédio próprio. - Meta Prevista - Construção de prédio escolar de alvenaria com 530m2, com 3 salas para berçário, 01 sala de atividades, 01 sala para refeitório, 02 banheiros, 01 lactário, 01 sala para diretoria, 01 cozinha, 01 dispensa, 01 lavanderia e 01 pátio coberto nas seguintes localidades, Vila Ribeiro, Vila Maria Izabel, Emei/Creche Centro-Casa da Menina.
080	Construção do prédio para Emei (Creche-escola)	- Proporcionar o atendimento educacional às crianças na faixa etária de 0 à 6 anos, oferecendo novas vagas, em prédio próprio, para abrigar o núcleo de Educação Infantil. - Meta Prevista - Construção de prédio escolar de alvenaria, com 05 salas de aula, 01 sala para reunião, 02 dispensas, 04 salas para berçário, 01 sala de atividades, 04 banheiros, 01 lactário, 01 cozinha, 01 lavanderia e pátio coberto nas seguintes localidades: Jardim Eldorado, Centro Casa da Menina e Parque Universitário.
085	Pintura de prédios escolares com identificação apropriada.	- Melhorar as condições visuais e de conservação dos prédios escolares da S.M.E. - Meta Prevista - Pintura geral dos prédios com identificação apropriada.
091	Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Creche da Vila Maria Izabel.	Prover a nova Creche de equipamentos/mobiliários para o atendimento adequado das crianças do bairro/adjacências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

07 - ADMINISTRAÇÃO

158	Reforma e ampliação de Próprios Municipais	O Município possui diversos próprios, que apresentam necessidades de ampliação, adequação ou serviços de reparos e conservação. Meta Prevista - Oferecer melhores condições de atendimento nos serviços através da ampliação do espaço físico.
-----	--	--



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

163	<i>Aquisição de uniformes para funcionários.</i>	<i>- Para o quadro de servidores municipais, inexistentes atualmente o fornecimento de uniformes pela municipalidade. - Meta Prevista - Melhorar as condições de higiene e segurança no trabalho.</i>
------------	--	--

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

099	<i>Construção de conjunto Poliesportivo.</i>	<i>- Oferecer à comunidade espaço físico adequado para o desenvolvimento de práticas esportivas/recreativas e lúdicas. Meta Prevista: Construção de 01 conjunto poliesportivo com quadra de cimento para práticas esportivas diversificadas, quadra de areia para futebol e vôlei, 02 banheiros e 01 galpão, nas seguintes localidades: Vila Cláudia, Vila Glória, Vila Ribeiro, Vila Souza, Bairro do Bonfim, Bairro C.D.H.U, Jardim Eldorado, Jardim 3 Américas I, Jardim 3 América II, Vila Progresso, Parque Universitário, Maria Isabel, Assis III, Bairro São Nicolau e Bairro INOCOP.</i>
178	<i>- Compra de várias áreas, para construção de campo de futebol.</i>	<i>- No Município há uma grande falta de campo de futebol, o que obriga os times de futebol a deslocarem-se à outras cidades.</i>
185	<i>Aquisição de um ônibus</i>	<i>-Proporcionar ao esporte amador da Autarquia Municipal, a possibilidade de se deslocarem à outras cidades.</i>

58 - URBANISMO

189	<i>Execução de Infra-Estrutura Básica em Núcleos Habitacionais.</i>	<i>O Município possui diversas vias públicas em conjuntos habitacionais não dotados de guias e sarjetas, rede de água, esgoto, drenagem, energia elétrica e iluminação pública. Meta Prevista- Implantação de guias e sarjetas, redes de água, esgotos, drenagem, energia elétrica e iluminação pública em núcleos habitacionais.</i>
195	<i>Pavimentação de Vias e Áreas Públicas.</i>	<i>A cidade conta atualmente com diversas vias públicas, localizadas nos bairros periféricos que não contam com essa benfeitoria. Meta Prevista- Melhorar as condições de tráfego nas vias e áreas urbanas e no prolongamento da Rua João Ramalho que liga a Vila Santa Cecília ao</i>



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

		<i>Parque Universitário.</i>
202	<i>Urbanização da Avenida São Cristóvão.</i>	<i>-Facilitar o acesso de moradores às residências e de estudantes que freqüentam os cursos da Fema e da EEPG Maria Amélia Burali, além de propiciar maior fluidez no trânsito.</i> <i>Meta Prevista - Colocação de galerias pluviais e pavimentação asfáltica da Avenida São Cristóvão e Ruas adjacentes.</i>
204	<i>Recapeamento de Vias Pavimentadas.</i>	<i>A atual pavimentação do sistema viário está deteriorada em cerca de 400.000m2 de vias públicas, necessitando de recuperação.</i> <i>Meta Prevista- Efetuar a recuperação para possibilitar a melhoria do sistema viário, dando mais conforto para os residentes nessas vias e para os motoristas que delas se utilizam.</i>
211	<i>Extensão de Rede Elétrica e de Iluminação Pública.</i>	<i>O Município possui diversas vias públicas não dotadas de iluminação pública, localizadas nos bairros periféricos.</i> <i>Meta Prevista - Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica, nos bairros periféricos que não dispõem desse serviço.</i>
213	<i>Coleta seletiva de lixo.</i>	<i>Contribuir para limpeza pública facilitando o reaproveitamento do lixo coletado.</i> <i>Meta Prevista - Aquisição de veículo próprio para este tipo de serviço e treinamento de pessoal especializado através de programa específico.</i>
214	<i>Melhoria da Iluminação Pública</i>	<i>A atual rede de iluminação pública necessita de redimensionamento nos locais que a urbanização gerou carência de melhor iluminação, ou de substituição de lâmpadas e/ou luminárias nos locais em que o tempo de vida útil das lâmpadas foi ultrapassado.</i> <i>Meta Prevista: Com o desenvolvimento desse projeto, aumenta-se a segurança do tráfego de veículos e pedestres nas vias públicas.</i>
258	<i>Execução de Guias e Sarjetas.</i>	<i>O Sistema viário urbano conta atualmente com várias vias públicas sem essa benfeitoria (guias e sarjetas).</i> <i>Meta Prevista: Atingir as vias públicas situadas na periferia da cidade, proporcionando a essa população melhores condições de segurança.</i>

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

212	<i>Construção de Sanitários</i>	<i>- Proporcionar local adequado para necessidades fisiológicas dos freqüentadores da Praça da Vila Prudenciana e trabalhadores que se utilizam do local da espera de transporte para o trabalho. - Meta Prevista: Construção de sanitário masculino e feminino na Praça da Vila Prudenciana.</i>
215	<i>Construção de um Velório Ecumênico.</i>	<i>- Atendendo a reivindicação de toda população de Assis, para construção de um Velório Ecumênico e lugar a ser definido pela municipalidade, visto que o Velório da Catedral já não oferece a demanda devido ao crescimento de falecimentos. O velório municipal existente anexo ao Cemitério está em péssimas condições de uso e o que mais causa constrangimento às pessoas é o velório ser dentro de Cemitério. A construção de um velório ou seja, ecumênico, com instalações modernas, com alas de separação, causaria menos constrangimentos à todas religiões.</i>

62 - INDÚSTRIA

147	<i>Reforma do barracão para implantação da Incubadora de Empresas.</i>	<i>-Prédio recém adquirido não tem acomodações adequadas. - Meta Prevista: Adequar o barracão com divisórias necessárias para incubar as micro empresas.</i>
151	<i>Infra- Estrutura dos Distritos Industriais.</i>	<i>Dotar os Distritos de infra-estrutura básica. Meta Prevista: CDA I construção de guias/sarjetas, drenagem das águas pluviais e CDA II e III toda infra-estrutura necessária, para o bom funcionamento.</i>
152	<i>Implantação do Sistema de Urbanização.</i>	<i>-Dotar os Distritos Industriais de um paisagismo, para embelezar o local, em parceria com os empresários. Meta Prevista: Equipe de Manutenção, Jardinamento e Arborização.</i>

63 - COMÉRCIO

219	<i>Obras no Parque de Exposições Jorge Alves de</i>	<i>O Parque de Exposições apresenta atualmente ainda algumas carências de infra-estrutura.</i>
-----	---	--



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

	<i>Oliveira.</i>	Meta Prevista: <i>Dar condições para as realizações de vários eventos ao longo do ano.</i>
--	------------------	---

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

223	<i>Implantação de Sistema de Drenagem das águas pluviais.</i>	<i>O Município se apresenta com trechos críticos, sem sistemas de drenagem provocando erosões, inundações e impedindo a pavimentação asfáltica.</i> Meta Prevista: <i>Fazer com que os pontos baixos ofereçam condições de uso pelos munícipes, veículos que ali transitam, prioritariamente no Bairro San Fernando Valley, no Conjunto Habitacional Assis III, e na Rua Santos Dumont.</i>
------------	---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

75 - SAÚDE

231	<i>-Construção de um CAPS no Jardim Eldorado.</i>	<i>- A construção desse CAPS virá facilitar a vida dos moradores daquele bairro, pessoas carentes que tem dificuldade em se locomoverem a outros CAPS.</i>
232	<i>UBS Vila Operária</i>	<i>- Prédio alugado, com 127m2, inadequado. Nele, profissionais precisam aguardar que outros desocupem salas para trabalharem e realizam-se procedimentos incompatíveis entre si nas mesmas salas.</i> Meta Prevista: <i>Adequar prédio da Secretaria Municipal de Educação.</i>
235	<i>- Reforma da UBS Central</i>	<i>-Reforma total do prédio com 1.877m2 para: instalação da UBS Central para atenção primária; instalação do ambulatório de especialidades para atenção secundária e instalação do almoxarifado da Central da Saúde.</i>
237	<i>Programa geriátrico.</i>	<i>- Propiciar atendimento às pessoas idosas do nosso município.</i> Meta Prevista: <i>Adaptar um espaço para atendimento especializado para pessoas idosas com a contratação de médicos geriatras.</i>
242	<i>-Ampliação do CAPS Bonfim com instalação de consultório odontológico.</i>	<i>-Esta emenda é uma decisão do Conselho Gestor e está sendo formalizada na 3ª Conferência Municipal da Saúde.</i>
248	<i>- Instalação de Consultórios Odontológicos.</i>	<i>- Atendimento odontológico para famílias carentes na periferia.</i> Meta Prevista <i>- Construção ou instalação de</i>



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

		<i>consultórios odontológicos na Vila Cláudia, Vila Operária, Vila Glória, Jardim Eldorado e Jardim Paulista.</i>
--	--	---

SECR. MUN. PLAN., OBRAS SERVIÇOS 76 - SANEAMENTO

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
222	<i>Construção de galerias de águas pluviais no final da Av. David Passarinho.</i>	<i>- A construção de galerias é para evitar os alagamentos que lá acontecem, invadindo casas comerciais e residenciais.</i>

CÂMARA MUNICIPAL 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

250	<i>Aquisição de linhas telefônicas e Aparelho PABX.</i>	<i>Melhorar o atendimento telefônico interno e externo, bem como controlar e coibir o uso indevido de telefones. Meta Prevista: Aquisição de 02 linhas telefônicas e 01 tarifador automático.</i>
251	<i>Aquisição de equipamentos de informática.</i>	<i>Dar continuidade ao processo de informatização. Meta Prevista: Aquisição de 04 computadores e de 01 impressora jato de tinta.</i>
254	<i>Reforma e ampliação do prédio.</i>	<i>Assegurar melhores condições físicas para o funcionamento dos trabalhos a serem desenvolvidos. Meta Prevista: Reforma do prédio e construção de cobertura para abrigar os veículos oficiais.</i>